



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.124, DE 4 DE MARÇO DE 2004**

**Revoga a Resolução n.º 3.062-Consep, que aprova o Curso de Especialização em Citologia Clínica, e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerando a decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 024/03-CPPG), em sessão realizada no dia 16.06.2003, retificada por força da Portaria n.º 03/2004-CCB, de 26.01.2004, conforme despacho às fls. 28 (Proc. 003296/2003), e de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 003296/2003, procedentes do Centro de Ciências Biológicas/UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** Fica aprovado o "Curso de Especialização em Citologia Clínica", com carga horária de 800 (oitocentas) horas, com realização prevista para o período de 02/01/2004 a 31/12/2004, de responsabilidade do Departamento de Patologia do Centro de Ciências Biológicas, sob a coordenação do Prof. Dr. Lacy Cardoso de Brito Júnior, e que tem como objetivo capacitar profissionais biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e médicos, na especialidade Citologia Clínica, além de promover e estimular o ensino, a pesquisa, o magistério e a prática da Citologia Esfoliativa nas instituições públicas e privadas de saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução n.º 3.062-Consep, de 23 de junho de 2003.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de março de 2004

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa